

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 070/2022 DE 11/02/2022

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **TAUANE DE SOUSA CAVALCANTE FLORÊNCIO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2683699-8 SESP/MT e CPF nº 058.740.361-64, residente e domiciliada na Rua Lourdes Petrini nº 00, Residencial Pioneiros, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 111/2022 de 01 de dezembro de 2022 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — As partes de comum acordo ajustam aditivar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Assistente Técnico Administrativo I**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 111/2022 a partir de 31/12/2022 até 31/12/2023, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 02 de dezembro de 2022

Contratante:	Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal
Contratada:	Tauane de Souza Cavalcante Florencio
Testemunhas:	

Lincoln Alberti Nadal Regiane de Andrade Pereira CPF: 001.144.141-06 CPF: 899.171.032-87